

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025 – Nº 2664

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 16 DE JULHO DE 2025, EDIÇÃO Nº 2636 – PORTARIA Nº 168 DE 16 DE JULHO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica prorrogado o remanejamento da Servidora **SUELI FAGUNDES SABINO DE OLIVEIRA** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 005665, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 192/2024 e prorrogada pela Portaria nº 038/2025, para exercer temporariamente **função administrativa** pelo período de **14/06/2025 a 11/10/2026 (120 dias)**.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica prorrogado o remanejamento da Servidora **SUELI FAGUNDES SABINO DE OLIVEIRA** – Cargo: Servente, matrícula funcional nº 005665, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 192/2024 e prorrogada pela Portaria nº 038/2025, para exercer temporariamente **função administrativa** pelo período de **14/06/2025 a 11/10/2025 (120 dias)**.

Vargem Alta/ES, 25 de agosto de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 198/2025

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ROSIANNY MARIA FERREIRA NICOLI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Rosianny Maria Ferreira Nicoli** – Cargo: Servente, matrícula nº 001520, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 076/2025, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **20/08/2025 a 16/01/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/08/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de agosto de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 199/2025

**CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE AO SERVIDOR EDGARD VALLE DUARTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-paternidade ao Servidor **Edgard Valle Duarte** – Cargo: Trabalhador Braçal, matrícula 011157, tipo de vínculo: Contrato, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **12/08/2025 a 31/08/2025 (20 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **12/08/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de agosto de 2025.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

PORTARIA Nº 200/2025

**CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA LETÍCIA APARECIDA BACHETI DE SOUZA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença-maternidade à servidora **Letícia Aparecida Bacheti de Souza**, Cargo: Servente, matrícula nº 010589, tipo de vínculo: Efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003 e Lei nº 580/2006, pelo período de **12/08/2025 a 07/02/2026 (180 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/08/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 25 de agosto de 2025.

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO - EDITAL SEME Nº 044/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME Nº 011/2025

O Secretário de Educação do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5520/2025, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital SEME 013/2025, para preenchimento de vagas temporárias de acordo com as normas estabelecidas no presente Edital, bem como as estabelecidas no Edital SEME nº 011/2025.

Da convocação e dos critérios de avaliação.

1.1 Os candidatos **CONVOCADOS deverão comparecer** na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições Lair Alvarenga, Centro – Vargem Alta/ES, **no dia e horário estabelecido para cada cargo, conforme Anexo I** do presente edital.

1.2 O candidato deverá comparecer munido de documento original de identificação com foto, comprovante de inscrição, bem como documentação original comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição, para conferência por membro da comissão de processo seletivo e, constatada qualquer irregularidade, o candidato será SUMARIAMENTE EXCLUÍDO deste processo seletivo.

1. Da formalização do contrato.

2.1 Os candidatos deverão apresentar, no ato da convocação, para efeito de formalização do contrato, **cópias simples dos documentos relacionados no Anexo II** do presente edital,

1.1. Na hipótese da não apresentação dos documentos necessários a formalização do contrato, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

3. Aos candidatos convocados, cujos nomes **não aparecem com indicação de asterisco (\*)**, não será assegurado o direito de ingresso no cargo pleiteado, mas apenas a expectativa de ser chamado seguindo a ordem de classificação, em número de vagas suficiente para suprir as necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Educação.

Vargem Alta/ES, 25 de agosto de 2025.

Walaci Pizetta

Secretário de Educação do

Município de Vargem Alta/ES

Decreto 5520/2025

### ANEXO I

**CARGO: PMFD – ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Data da escolha de vaga: 27/08/2025

Horário: 08h00

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
7º- Cota Racial PPP	2655	SABRINA JACINTHO*
31º	2500	GISELI SANTIAGO DONDONI*
33º	2691	ANA LUCIA APARECIDA DA SILVA
34º	2429	SAMARA POLONINI CARLASSARA
35º	2804	MARINEZ LOUZADA BIGUE
8º - Cota Racial PPP	2561	MARIA EUGÊNIA SILVA MACHADO
36º	2594	MARIA HELENA DE OLIVEIRA ZUCOLOTTO
37º	2818	MARIA LÚCIA GOBBI

### ANEXO II

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO (CÓPIA SIMPLES)

- Carteira de Identidade
- CPF (dados atualizados conforme certidão de casamento, se for o caso)
- Comprovante de situação cadastral no CPF (obter no site da Receita Federal)
- Título de Eleitor
- Carteira de Trabalho – CTPS – *cópia das páginas onde conste fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua*
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP - (caso possua)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento ou Casamento – conforme o estado civil
- Comprovante de residência atualizado (conta de água, energia elétrica, telefone ou outro documento hábil que comprove a residência atual)
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigida para o cargo.
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe respectivo (para Professores de Educação Física)
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil – (pode ser obtida no site da Polícia Civil – [www.pc.es.gov.br](http://www.pc.es.gov.br))
- Certidão Negativa Criminal – 1ª instância (fóruns), natureza da certidão: todas exceto família (pode ser obtida no site [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br))
- Certidão de Nascimento, CPF dos filhos/dependentes menores de 21 anos de idade e comprovante de situação cadastral
- Cartão de vacinação dos filhos/dependentes de até 7 anos de idade
- Comprovante de matrícula e frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos (*original*) - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta\*
- Declaração de bens (*original*) modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta\*
- 1 foto(3x4) atual
- Atestado de Saúde Ocupacional – ASO (Será emitido, posteriormente, pelo Serviço de Medicina do Trabalho do Município de

Vargem Alta, conforme agendamento feito pela Secretaria Municipal de Administração, Gerência de Recursos Humanos).

- Cópia do cartão vacinal atualizado
- Ficha de Cadastro devidamente preenchida\*
- Auto Declaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos - modelo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta. \*

**OBS:** Quando a entrega de documentos se fizer por procurador, as declarações e fichas marcadas com \* deverão estar devidamente assinadas pelo candidato.

**SAAE**

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 2025-SQ13B - ID CidadES:  
2025.071E0100001.09.0035

Trata-se de demanda do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, para Contratação emergencial da empresa SERCONTEC COMPRESSORES E SERVICOS LTDA, para execução de serviço de conserto do COMPRESSOR 40 PÉS 360L CHIAPERINI 220V, da Estação de Tratamento de Esgoto de Vila Esperança-Vargem Alta/ES. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, tendo em vista que a presente contratação emergencial encontra amparo legal no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, o qual estabelece ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente em casos de emergência ou calamidade pública que demande pronta resposta da Administração. A paralização do compressor da ETE Vila Esperança em 22/08/2025 configura situação de emergência técnica que demanda intervenção imediata, tendo em vista: Risco sanitário e ambiental: A paralisação do tratamento de esgoto pode ocasionar contaminação ambiental e riscos à saúde pública; Obrigação legal de continuidade: O serviço público de saneamento é essencial e de prestação obrigatória e contínua; Ausência de equipamento reserva: O SAAE não dispõe de compressor sobressalente que permita a continuidade do serviço. Impossibilidade de Aguardar Procedimento Licitatório: O tempo necessário para realização de procedimento licitatório ordinário (mínimo de 8 dias úteis para convocação, conforme art. 54 da lei 14.133/2021) é incompatível com a urgência da situação, podendo agravar os riscos sanitários e ambientais. O valor total da contratação é de R\$ 1.442,00 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 033/2025. O Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por todo exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no referido artigo, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa SERCONTEC COMPRESSORES E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.300.012/0001-63, com sede na Avenida Jones dos Santos Neves, 1062 - Agostinho Simonato - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29.300-500 no valor total de R\$ 1.442,00 (um mil quatrocentos e quarenta e dois reais).

Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Vargem Alta/ES, 25 de agosto de 2025.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

DIRETOR

**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI**  
**VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**  
**GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
**FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI**  
**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA**  
**OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS**  
**URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO**  
**INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS**  
**TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA**  
**EDUCAÇÃO**

**HELMAR RABELLO**  
**MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA**  
**SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL**  
**AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA**  
**ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA**  
**CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM**  
**ESPORTES E JUVENTUDE**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro  
Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com